



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**



DESPACHO

**O Ilmº Sr.
JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breves.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Breves-PA, 16 de julho de 2020

**MARCO ANTONIO PENA BORGES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**